



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 117-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 28 de maio de 2026.

**Assunto:** Autorização da autoridade competente

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a pesquisa de preços foram aprovados por este Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, em razão da necessidade da aquisição de materiais para apoiar as olimpíadas do Exército. Em consequência, autorizo o prosseguimento do procedimento.

**FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO - TC**  
Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Francisco Xavier Monteiro Bezerra do Nascimento**, em 28/05/2026, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: 09ld-FOF3-A7Nt-YTpx**